



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM. 2005 / 2008  
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro  
CEP 35.550-000 - Telefone: (37) 3341-1321

**LEI Nº 2133/2008**

**Declara de Utilidade Pública o  
Rotary Clube de Itapeçerica e  
dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada a Utilidade Pública do Rotary Clube de Itapeçerica, com sede neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapeçerica, 13 de junho de 2008.

Antônio Dianese

Prefeito Municipal

